



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LEI Nº 670/98

DATA: 23 de novembro de 1.998.

SÚMULA: Concede Títulos de Cidadãos Beneméritos e Honorários, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki- Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos Títulos de cidadãos Honorários de Cruz Machado respectivamente aos Senhores:

Ary Rubens Konradt – Ex – Vereador.

Anibal Khury – Dep. Estadual.

César Augusto Seleme – Dep. Estadual.

Valdir Rossoni- Dep. Estadual.

Padre Daniel Niemiec – Vigário de Santana.

Antônio Martins Anibelli – Dep. Estadual.

E de Cidadãos Beneméritos:

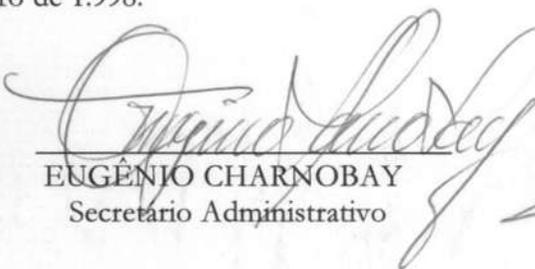
Sr. Antônio da Silva Filho- Ex-Vereador e Ex- Prefeito Municipal e

Sra. Aracy Dudek – Ex- Professora e 1ª Vereadora do Município.

Art. 2º- A presente honraria, prende-se ao fato de os homenageados haverem prestado revelantes serviços a Comunidade Cruzmachadense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 23 de novembro de 1.998.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal